CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Vereador Carlim DA FEIRA

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº _____DE 2025.

DO VEREADOR CARLIM DA FEIRA

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Anapolina ao Sr. **RAFHAEL NERIS BARBOZA**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao Sr. **RAFHAEL NERIS BARBOZA**.

Art. 2º. Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Anápolis, 05 de agosto de 2025.

CARLIM DA FEIRA

Vereador – PSD

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de decreto legislativo tem por objetivo conceder o título de cidadania Anapolina ao Sr. Rafhael Neris Barboza, em reconhecimento à sua significativa atuação e relevante compromisso com o Município de Anápolis.

Rafhael Neris Barboza, filho de Valder Calixto Barboza e Eliane Neris dos Santos, nascido em planaltina de goiás (interior de Goiás), divorciado, pai de dois filhos (Isabelli e Lucca), criado em Brasília, formado em direito pela Universidade católica de Brasília e pós graduado em direito penal e em processo penal, Policial militar em Brasília por oito anos, fazendo parte do grupo tático e tendo feito planejamento operacional, Delegado em Goiás nomeado em 2018 na cidade de Uruaçu, onde encampei a primeira revitalização de delegacia e projetos sociais pra resgatar crianças e menores de rua, Delegado em Cocalzinho de Goiás, onde participou da operação de caça ao Lazaro Barbosa, delegado coordenador da central de flagrantes de Anápolis desde março de 2024 onde juntamente com o delegado regional coordenou a revitalização da delegacia geral.

Diante do apresentado e considerando que a propositura atende aos requisitos da legalidade e constitucionalidade, solicito a aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, aos 05 de agosto de 2025.

CARLIM DA FEIRA

Vereador – PSD